

ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTREGA CERTIFICADOS DE CURSOS DO CRAS



A tarde desta terça-feira (15/7) foi de festa e emoção para 267 alunos dos cursos profissionalizantes oferecidos pelas sete unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Os formandos receberam seus certificados numa cerimônia realizada na quadra do Centro de Artes e Estudos Unificados (CEU). Os cursos foram de Corte e Cabelo, Jardinagem, MDF, Panificação, Biscuit, Manicure e E.V.A. 3D (bonecos em TNT), além de dança e capoeira.

Antes da solenidade, os alunos puderam mostrar o que aprenderam nos cursos para os convidados. Uma mesa foi colocada com as peças e alimentos produzidos por eles para venda. “Eu já fazia esses bonecos antes mas o curso melhorou minha técnica. Antes era só para festas da família, mas agora quero que vire o meu negócio”, projetou Michele Gonçalves Miranda, de 36 anos, que fez o curso de E.V.A. no CRAS do Marine, onde mora.

Na mesma unidade, a empregada doméstica Elva Vilma Félix da Silva, de 38 anos, fez o mesmo curso e também de biscuit. Ela tem os mesmos planos da colega. “Vou mudar de ramo agora e vender meus produtos. Fazer esse curso foi maravilhoso para mim, melhorou até minha autoestima”, atestou ela.

Houve ainda apresentações de dança e capoeira para os presentes e, também, depoimentos de alguns dos formandos, todos agradecendo à dedicação dos professores, chamados de ‘oficineiros’. Para a subsecretária Laura Vieira da Costa, os cursos têm também um caráter libertador para algumas das alunas.

“Como temos a maioria de mulheres, temos muitas histórias de gente que sofria até violência doméstica e que não tinha como sair da relação por dependência financeira. Agora muitas delas podem ter sua própria renda e serem independentes. Parece bobagem um curso que ensina a ‘fazer bonecos’, mas para elas isso representa uma mudança de vida grande”, observou Laura.

O secretário Jorge Castor afirmou que esses cursos estão criando uma mão de obra qualificada da qual a cidade vai dispor no futuro. “Criamos esse grupo de oficineiros que realiza um trabalho bellissimo. Estamos profissionalizando essas pessoas hoje para que elas estejam prontas na hora de maior que crescimento que Maricá vai experimentar, mas elas já estão gerando renda hoje, atuando em seus setores”, frisou.

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 06/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma do prédio da sede da secretaria de pesca, aquicultura, agricultura e pecuária. Data: 07/08/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 50/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos operacionais, equipamentos de resgate e salvamento, materiais de proteção individual e coletiva. Data: 29/07/2014. Horário: 15:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado, se encontra Suspenso Siñe Die por solicitação da secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CARTA CONVITE N.º 24/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da carta convite supracitada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de 23 Totens na RJ- 106 – Maricá, que ocorreu no dia 16/05/2014 às 10hs restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 24/07/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 46/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição e instalação de placas de identificação visual definitivas, de aço inox escovado. Data: 04/08/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 44/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição e Instalação de câmeras de segurança e acessórios no Aeródromo Municipal de Maricá. Data: 07/08/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

LEI Nº 2.531, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.497 de 05 de dezembro de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos I e II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.497, de 05 de dezembro de 2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – 10 (dez) Agentes Aeroportuário, com remuneração básica de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

II – 22 (vinte e dois) Auxiliares de Serviços Gerais Aeroportuário, com remuneração básica de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 7 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1485/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13097/ de 09.07.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido AFASTAMENTO REMUNERADO, ao Professor Docente I, MARIA APARECIDA PANISSET, sob matrícula numero 1537, com lotação na Secretaria Municipal de Educação para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia, 05/10/2014 a partir de 04/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de julho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1487/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12762. de 02.07.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido AFASTAMENTO REMUNERADO, ao Estatutário de Operador de Maquinas, NILCINEI MENDONÇA TEIXEIRA, sob matrícula numero 998, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia, 05/10/2014 a partir de 04/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1481/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9380 de 14.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a partir 01.06.2014, pelo período de 2 anos, a Servidora do Quadro Permanente **CRISTIANE DA SILVA MATOS BEZERRA**, no cargo de **Professor Docente II**, sob matrícula nº 6639, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de fevereiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1486/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12856. de 10.07.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido **AFASTAMENTO REMUNERADO**, ao Professor Docente I, **PAULO GUERRA CARVALHO**, sob matrícula número 7370, com lotação na Secretaria Municipal de Educação para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia, 05/10/2014 a partir de 04/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de julho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1479/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10532 de 27.05.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 27.05.2014, o Servidor do Quadro Permanente **CLEITON MALAQUIAS PARREIRAS**, no cargo de Auxiliar de Ensino, sob matrícula nº 40257, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1484 01 de Julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. **CONSIDERANDO** a Posse do COMDIR/Maricá no dia 18 de Julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a nova Posse do Conselho Municipal da Diversidade Racial (COMDIR) para a gestão 2014/2016.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TITULARES):

Representante da População Negra	Marcia Vieira dos Passos
----------------------------------	--------------------------

Representante dos Indígenas	Miguel Rogério Vera Mirim Cáceres
Representante da Etnia Branca	Sandro Ferreira de Lima
AMAR-Associação dos Moradores e Amigos de Araçatiba	Hélio Marcos Ferreira da Silva
Concidade	Alessandro Leite Alexandre
Conselho Tutelar	Gloria Maria Levy Cardoso
Representante dos Empresários Local	Ivanir da Costa Carvalho
Representante dos Ciganos	Sergio Alexandre Dantas
Representantes da Etnia Judaica: FIERJ-(Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro)	Patrícia Tolmasquim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (SUPLENTES):

Representante da População Negra (UNEGRO)	Lenir Frazão da Silva
Representante dos Indígenas	Amarildo Karay Mirim Yapuanunes de Oliveira
Representante da Etnia Branca	Jair Matta
AMAR-Associação dos Moradores e Amigos de Araçatiba	Clézio José Soares
Concidade	Alan Aparecido Novais e Alves
Conselho Tutelar	Alexandre Farias de Souza
Representante dos Empresários Local	Vera Lucia da Costa Sampaio
Representante dos Ciganos	Diogo Emiliano
Representantes da Etnia Judaica: FIERJ-(Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro).	Markus StephanWolfjdunkell Bűdzyrnz

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (EFETIVO)

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:	TITULAR: Joel Rocha da Silva SUPLENTE: Leandro Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura	TITULAR: Jocilene de Abreu da Cunha SUPLENTE: Janine Siqueira de Souza
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Carlos Antônio da Boa Morte SUPLENTE: Sabrina dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Assuntos Religiosos	TITULAR: Antônio Jonas Chagas Marreiras SUPLENTE: Arnaldo Diogo dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Luana Menezes de Noronha SUPLENTE: Alan Cristi Vieira Rocha
Coordenadoria de Comunicação	TITULAR: Fabiano Fonseca de Mello Filho SUPLENTE: Celso Soares de Andrade
Secretaria Municipal de Transporte	TITULAR: Alfredo Luiz Peixoto SUPLENTE: Vander Gaspar Pinheiro
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	TITULAR: Marcelo Carvalho dos Santos SUPLENTE: Claudia Mendonça dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	TITULAR: Ricardo Soares Teixeira SUPLENTE: Claudia Leite da Silveira Ferreira

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMDIR/MARICÁ

Presidente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:	Joel Rocha da Silva
Vice-Presidente: (Pessoa Física)	Marcia Vieira dos Passos
1ª Secretária: Secretaria Municipal de Cultura	Jocilene de Abreu da Cunha
2ª Secretária: Conselho Tutelar	Gloria Maria Levy Cardoso
1º Tesoureiro: Secretaria Municipal de Educação	Carlos Antônio da Boa Morte

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE JULHO DE 2014.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CARTA CONVITE N.º 08/2014**

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da Carta Convite, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de planta civil de situação limítrofe do aeroporto municipal de Maricá, que ocorreu no dia 10/06/2014 às 14hs restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 25/07/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Processo n.º: 15529/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá
CNPJ n. 29.131.075.0001-93
Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38
Rua Av. das Nações Unidas, n.º 11711, 21º andar, Brooklin
São Paulo/SP, Cep.: 04578-000

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Assinatura do Contrato n.º 221/2014

Por meio desta, fica notificada a pessoa jurídica MAFRE SEGUROS GERAIS S/A. contratada por esta municipalidade, para que providencie as medidas necessárias à assinatura do Contrato n.º 221/14, celebrado com o Município de Maricá.

O contrato tem como objeto a contratação de apólice de seguro de danos, sinistros do bem total e a terceiros, inclusive motorista e atendentes em número de 2 (dois) para o caminhão feira – Placa DF-JIA 9969, formalizado através do pregão presencial n.º 117/13. Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual, solicitou-se a assinatura do termo contratual, sem que houvesse a contrapartida da respectiva pessoa jurídica.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o contrato seja devidamente assinado, no prazo imprerterível de **5 (cinco) dias úteis**.

O descumprimento da exigência no supramencionado prazo importará em comunicação aos órgãos competentes – sobretudo à Procuradoria Geral do Município – tendo em vista **que a recusa na assinatura contratual sujeita a pessoa jurídica às penalidades do artigo 87 da Lei 8666/93, também previstas na cláusula décima quarta do contrato n.º 221/2014, quais sejam: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além da responsabilidade civil**, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei Complementar Municipal n.º 221/2012, cabe à Secretaria Municipal Executiva “gerenciar e controlar todos os contratos administrativos da administração municipal”.

Dessa forma, através dos poderes investidos para tal, **a Secretaria Municipal Executiva vem exigir a assinatura do contrato administrativo n.º 221/14, celebrado com a Prefeitura de Maricá no prazo imprerterível de até 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de incorrer nas sanções cabíveis, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 07 de julho de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
Secretário Municipal Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 55/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 7496/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 55/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 7496/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX – COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 55/2013, REFERENTE

À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTUMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, NOS TERMOS: A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 55/2013, POR 02 (DOIS) MESES, VIGORANDO DE **10 DE MAIO DE 2014 ATÉ 10 DE JULHO DE 2014;**

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE **R\$ 518.619,10 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, SENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 259.309,55 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1179/2014

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO Nº 55/2013.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2014

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7316/2013
PREGÃO PRESENCIAL 11/2014 - RP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002 e no Decreto Municipal n.º 270/2002, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAK**, no valor total de R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), em favor da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.602.789/0001-01.

Maricá, 11 de julho de 2014.

Tayná de Almeida Machado
Secretária Municipal de Administração
Mat. 100.015

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Concurso Simplificado para a contratação de Servidores especialistas em Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são previstas,

Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Municipal 2.511 de 20 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de servidores especialistas em Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal 2.511 de 20 de maio de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção:

I – Presidente: Tiago de Paula da Silva Pessôa. Matrícula 102424, Secretário Municipal do Ambiente;

II – Secretário: Guilherme Di Cesar Mota. Matrícula 7453, Engenheiro Florestal;

III – Membro: Alan Aparecido Novaes e Alves. Mat.102591, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

IV – Membro: Evandro Bastos Sathler. Mat. 101497, Subsecretário Municipal de Biodiversidade.

Art. 3º Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística desde a confecção do edital de inscrição, seleção, convocação, avaliação curricular, entrevistas, julgamento de recursos, até a divulgação dos resultados finais.

Art. 4º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão e aprovados pelo Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 01 de julho de 2014.

Tiago de Paula da Silva Pessôa
Secretário Municipal do Ambiente
Mat. 102424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8453/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8453/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LM 174 TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2014.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.517,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).

PRAZO: 2 (DOIS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 040/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014

MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 208/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8453/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 208/2014, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico, através da Ata de Registro de Preços nº 25/2014 (Processo Administrativo nº 3708/2013, referente ao Pregão Presencial nº 89/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 208/2014 do Processo Administrativo n.º 8453/2014, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Ata de Registro de Preços nº 25/2014 (Processo Administrativo nº 3708/2014, referente ao Pregão Presencial nº 89/2013).

Juliana Maria Araujo Brum – Matrícula: 101.106

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Vanusa Pereira Silva dos Santos – Matrícula: 100.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de maio de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11741/2014.**

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11741/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA e LUCIANA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS, LOTE 12, QUADRA U, LOTEAMENTO PARQUE EL DORADO, MARICÁ/RJ PARA SER USADO PELO CONSELHO TUTELAR E COORDENADORIA DE VIOLÊNCIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSALIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 236.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.08.14.243.0007.2103

NOTA DE EMPENHO: 1759/2014 e 1760/2014

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2014.

MIGUEL MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 284/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11741/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e art. 50 do decreto municipal nº 047/2013 considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 284/2014, referente à locação de imóvel na rua Joaquim Eugênio dos santos, lote 12, quadra u, loteamento parque eldorado, Maricá/RJ para ser usado pelo conselho tutelar e coordenadoria de violência da criança do adolescente do município de maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 284/2014 do Processo Administrativo n.º 11741/2014, referente à locação de imóvel na rua Joaquim Eugênio dos santos, lote 12, quadra u, loteamento parque eldorado, Maricá/RJ para ser usado pelo conselho tutelar e coordenadoria de violência da criança do adolescente do município de maricá.

Claudia Emerik Guimarães – Matrícula: 101.098

Rosemere de Oliveira Rodrigues – Matrícula: 100.959

Vera Lucia Costa de Azevedo – Matrícula: 100.978

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de julho de 2014.

MIGUEL DE MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO PMM/SME Nº 006/2014**

Dispõe sobre a criação do Programa de Avaliação Diagnóstica (PAD).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de aprofundamento do compromisso e responsabilidade social da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de obter indicadores para reorganizar as ações educacionais;

Considerando a necessidade de reorientar o trabalho pedagógico de capacitação e de Formação Continuada;

Considerando a necessidade de elaboração dos planos de ação de cada Unidade Escolar baseados em dados estatísticos,

Resolve:

Art.1º Fica instituído o Programa de Avaliação Diagnóstica dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes objetivos:

I - desenvolver um sistema de avaliação do desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental, que subsidie a Secretaria Municipal de Educação nas tomadas de decisão quanto à política educacional do município;

II- verificar o desempenho dos alunos do ensino fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas e às Unidades Escolares informações que subsidiem:

políticas de formação continuada dos recursos humanos do magistério;
reorientação da proposta pedagógica;
viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto pedagógico de

cada Unidade Escolar.

Art.2º A avaliação de aproveitamento dos alunos ocorrerá semestralmente e seus resultados deverão ser do conhecimento dos alunos, dos pais/responsáveis legais e de todos os educadores de cada Unidade Escolar.

Art.3º Compete Subsecretaria de Gestão da Educação Básica a coordenação geral do Programa de Avaliação Diagnóstica, promovendo a integração das necessidades e demandas com a política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maricá, 14 de julho de 2014.

Adriana Luiza da Costa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Assunto: Desistência de Professor de Modalidades Náuticas

Informamos que o candidato **JORGE MOURA DA SILVA**, convocado no JOM 360 pág 15 Edição de 15/04/13, para o cargo de Professor de Modalidades Náuticas - Projeto Navegar Convênio 761288/12, solicitou o desligamento a pedido no Dia 07 de Julho de 2014, sendo considerado desistente.

Atenciosamente,

Ricardo Vianna Batista
Coordenador Técnico do PST / Navegar

Maricá, 07 de Julho de 2014

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;
Número: 00031/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e GABRIELA MORETTI DE OLIVEIRA
Vigência: 7 meses
Fundamento: Lei Municipal nº r-001, de 01 de Abril de 2013
Valor mensal: R\$ 450,00
Cargo: Acadêmico de Educação Física ou Esporte
Data: 01 DE JULHO 2014

Maricá, 01 de julho 2014.

LEONARDO SOUZA DA SILVA
Mat. 7478
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20181/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20181/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014.
VALOR: R\$ 90.960,00 (NOVENTA MIL E NOVECIENTOS E SSESSENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FONTE DE RECURSO: 206
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133
NOTA DE EMPENHO: 1648/2014
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2014

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2014.

LEONARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA N.º 05 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º

275/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20181/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 275/2014, cujo objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização e realização dos eventos esportivos, através do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 22/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 275/2014 do Processo Administrativo n.º 20181/2014, cujo objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização e realização dos eventos esportivos, através do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 22/2014.

Rafael Monteiro Legentil - Matrícula N.º 100.637

Fernando Ferreira de Albuquerque - Matrícula N.º 100.644

Wellington Menezes dos Santos – Matrícula N.º 100.635

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ata de Convocação

Aos 24 de Junho do ano de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desiderio Rodrigues, Matrícula 100645, o subsecretário Alex Dias Bittencourt, mat. 100628 e o assessor executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 0005/2014 em 16 de Junho de 2014, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através de Processo Público de Seleção os candidatos ora relacionados: Para o cargo de acadêmico de educação física: Heliénay Machado da Conceição e Alexssandra de Oliveira Santos, devidamente convocadas apresentaram todas as documentações necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo Srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Maricá, 24 de junho de 2014.

Alex Bittencourt
Mat. 100628

Sandra Helena Desiderio Rodrigues
Mat. 100645

Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes
Mat. nº 101259

Leonardo Souza da Silva
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

A Secretária Municipal de Ações para Idosos, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no Decreto nº 47/2013, considerando que o gestor do contrato permanecerá na competência da Secretaria de Administração, resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria 02/2014, publicada no dia 25 de junho de 2014, edição nº 476, Ano VI, referente ao Contrato 25/2011, Locação do imóvel da Casa da 3ª Idade de Itaipuaçu. Maricá, 10 de julho de 2014.

Lezirée Figueiredo
Secretária de Ações para Idosos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

A Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ nº 11.475.341/0001-30, autoriza a

empresa contratada LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, localizada na Avenida das Bauhíneas, 150/608 – Rio de Janeiro/RJ, a dar **reinício** na execução de **DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/REUBANIZAÇÃO DA PRAÇA BALNEÁRIO BAMBUÍ**, em conformidade com o contrato nº 20/2014, a contar do recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos contratuais e legislações vigentes.
Maricá, 09 de julho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O Sr. Secretário de Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Em conformidade com a Portaria nº 63 de 13 de Maio de 2014, venho substituir o Fiscal do Contrato 195/2014 o Servidor José Antonio F. Fulgêncio nº 6689, pelo Servidor Carlos Eduardo Silva Bueno, Matrícula 100838.

Maricá, 11 de Julho de 2014

Fernando C. Rodovalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O Sr. Secretário de Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Em conformidade com a Portaria nº 19 de 02 de Janeiro de 2014, venho substituir o Fiscal do Contrato 27/2014 o Servidor Osmar Soares Filho nº 102230, pelo Servidor Carlos Eduardo Silva Bueno, Matrícula 100838.

Maricá, 14 de Julho de 2014

Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 115 /2013

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Estamos concedendo ORDEM DE PARALIZAÇÃO em 27/07/13 ao Contrato SOSP nº142/2013- PROCESSO Nº 1300/13 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Maricá, 27 de julho de 2013

Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 89 /2014

ORDEM DE REINICIO

Estamos concedendo ORDEM DE REINICIO em 23/05/14 ao Contrato SOSP nº142/2013- PROCESSO Nº 1300/13 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Maricá, 23 de Maio de 2014

Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 124/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2923/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 124/2014, que tem como objeto a aquisição de material médico para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 81/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 124/2014 do processo Administrativo nº 2923/2014, que tem como

objeto a aquisição de material médico para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 81/2013, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 128/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3771/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 128/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através da ata de registro de preços nº 47/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 128/2014 do processo Administrativo nº 3771/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através da ata de registro de preços nº 47/2013, passando assim a ser composta da seguinte forma:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3789/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 123/2014 cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 49/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 123/2014 do Processo Administrativo nº 3789/2014, cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 49/2013, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 107 DE 10 DE JULHO DE 2014
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 139/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3790/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 139/2014 cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda do período de Carnaval da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 51/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 139/2014 do Processo Administrativo nº 3790/2014, cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda de Carnaval da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços nº 51/2013, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 02/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 02/2014 do processo Administrativo nº3144/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá/RJ, da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 05/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8151/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 05/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 48/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 05/2014 do processo Administrativo nº 8151/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 48/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 06/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3145/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 06/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 48/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de do contrato nº SMS 06/2014 do processo Administrativo nº 3145/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 48/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 07/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8357/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 07/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços nº 81/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 07/2014 do processo Administrativo nº 8357/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços nº 81/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATONº SMS 08/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3142/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 08/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 46/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 08/2014 do processo Administrativo nº 3142/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 46/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATONº SMS 09/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8730/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 09/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 80/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 09/2014 do processo Administrativo nº 8730/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 80/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATONº SMS 10/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3149/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 10/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 49/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 10/2014 do processo Administrativo nº 3149/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 49/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATONº SMS 11/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3150/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 11/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 11/2014 do processo Administrativo nº 3150/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 103/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 47/2013 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor FABIANO MATARUNA DA SILVA – Matrícula: 5684 por LEANDRO DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA: 23873, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 103/2014 do processo Administrativo nº 1980/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 47/2013 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 19/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10919/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 19/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através do processo administrativo nº 10919/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 19/2014 do processo Administrativo nº 10919/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através do processo administrativo nº 10919/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 16/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10482/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessi-

dade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 16/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através do processo administrativo nº 10482/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 16/2014 do processo Administrativo nº 10482/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através do processo administrativo nº 10482/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de Julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº119, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 21/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10995/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 21/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 , para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 21/2014 do processo Administrativo nº 10995/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar através da ata de registro de preços nº 80/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2014.

Publique-se!

Maricá, em 10 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2010 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.060/2011.

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2010 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.060/2011.

PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E OCTACILIO FERMES TEIXEIRA. NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº 348 ÀS FLS. 08.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 29.388,96 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº SMS 03/2014 DO CONTRATO Nº 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº SMS 03/2014 DO CONTRATO Nº 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAME – SERVIÇOS DE AUTUAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 65/2013 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS.

VALOR: DÁ-SE A PRESENTE PRORROGAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 338.407,02 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203 E 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183, 20.02.10.122.0013.2222 E 20.02.10.122.0013.2184

NOTA DE EMPENHO: 400/2014, 401/2014 E 402/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 26/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12409/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 26/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12409/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONIXX STUDIO GRAFICO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.999,50 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202 E 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157 E 20.02.10.122.0013.2183

NOTA DE EMPENHO: 479/2014, 480/2014 E 481/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 90/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 90/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 90/2014, A TRATAR DA “AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E VEÍCULO REBOQUE, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2013”, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENZO CAMINHÕES LTDA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 90/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

RETIFICAÇÃO: O OBJETO DA RETIFICAÇÃO REFERE-SE A DESCRIÇÃO DO ITEM 07. ASSIM, ONDE SE LÊ “ÔNIBUS URBANO: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE 46 PASSAGEIROS SENTADOS, 03 PORTAS COM ACESSIBILIDADE E AR CONDICIONADO”, LEIA-SE “ÔNIBUS URBANO: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS SENTADOS, 03 PORTAS COM ACESSIBILIDADE E AR CONDICIONADO”.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2014.

GENILDO LEANDRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Decreto nº 2/2014 de 23/6/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 401.502,79 (quatrocentos e um mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>			
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01			
01.01.01.031.0044.2.044.	Manut. e Oper. das Ativ. Administrativas da Câmara Municipal		
8 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.502,79	
Total Suplementação:			401.502,79

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Redução</u>			
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01			
01.01.01.031.0044.1.024.	Elaboração e Preparação de Concurso Público		
1 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
01.01.01.031.0044.1.071.	Construção de Prédios Públicos		
2 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
01.01.01.031.0044.2.044.	Manut. e Oper. das Ativ. Administrativas da Câmara Municipal		
6 - 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.720,40	
7 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.912,18	
9 - 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.770,21	
10 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.100,00	
01.01.01.031.0044.2.046.	Capacitação de Servidores		
17 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
18 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
19 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
01.01.01.031.0044.2.047.	Implantação e Manutenção da TV Câmara		
20 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
21 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
01.01.01.031.0044.2.048.	Câmara Itinerante		
22 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

Total Redução: 401.502,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de MARICÁ, em 23 de junho de 2014.

Iolanda dos Santos Silva
Chefe Divisão de Contabilidade
Mat. 60

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	506.820.353,3		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	506.820.353,3		
Receitas Realizadas		77.762.892,5	396.813.239,9		
Deficit Orçamentário		0,0	14.739.798,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	506.820.353,1		
Dotação Atualizada		0,0	507.316.696,2		
Despesas Empenhadas		39.627.476,5	411.553.037,9		
Despesas Liquidadas		83.860.020,4	372.037.072,8		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		39.627.476,5	411.553.037,9		
Despesas Liquidadas		83.860.019,8	372.037.072,7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			370.109.447,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.510.004,4	12.620.712,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.719.730,5	13.080.527,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		790.273,9	-459.814,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	36.517.795,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-11.292.609,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.065.973,9	0,0	276.669,1	789.304,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.983.819,8	26.158,4	18.240.655,7	11.988.835,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		24.049.793,7	26.158,4	18.517.324,8	12.778.140,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		38.203.829,5	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	26,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		33.128.813,5	60%	79,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	37.680.100,0		
Despesa de Capital Líquida		55.261.830,2	79.287.578,5		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.502.244,2	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	15,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 29/01/2014 17:51h

Anexo 14 do RREO

Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/0-7

Roberto Mendes dos Santos
Secretário de Gestão

João Augusto de Carvalho
Secretário de Contas
Município de Maricá
Rua São João 119/8

Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito